



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2025-CMM**

O presente refere-se à contratação direta, por meio de dispensa, de empresa especializada para ampliação do estacionamento da Câmara Municipal de Marabá, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra qualificada para a execução de todos os serviços necessários, conforme as especificações definidas pelo Termo de Referência e Projeto Básico, no valor R\$ 71.048,40 (setenta e um mil quarenta e oito reais e quarenta centavos), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá. Dita demanda integra, após atualização, o Plano de Contratações Anual para 2025, bem como foi prevista na programação orçamentária da Câmara Municipal de Marabá.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução da Mesa Diretora nº 06/2025-CMM, que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 e a forma de Dispensa de Licitação, para o caso de obras e serviços de engenharia;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo administrativo em tela, e o preenchimento dos requisitos do Termo de Referência;

DECIDE:

No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, **AUTORIZAR** a realização do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, nos termos solicitados e com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Marabá-PA, 23 de outubro de 2025.

ILKER MORAES FERREIRA
Presidente CMM